



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

APROVO JURÍDICO

DA: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE RIACHÃO DO POÇO

Vem a esta Assessoria Jurídica para exame e aprovação do Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 004/2022 - SRP, com vista à deflagração do procedimento Licitatório para aquisição parcelada de combustíveis destinados a manutenção dos veículos da frota municipal, conforme especificações e anexos que integram o presente Pregão Eletrônico.

Os textos do Edital e anexo em análise, sob o ângulo jurídico – formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7892/2013, Decreto n.º 10.024/2019 e alterações bem como toda legislação correlata.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Edital e anexo, propondo o retorno do processo ao Pregoeiro para as providências decorrentes.

Riachão do Poço, 26 de Setembro de 2022

DORIVAL JOSÉ F. ARAÚJO
ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PB.29.822B

Assessoria Jurídica
OAB N.º.